



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a CONVOCAÇÃO, para depoimento, do ilustre **CORONEL REGINALDO LEITÃO**, chefe do Centro de Inteligência da PM/DF.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a CONVOCAÇÃO, para depoimento, do ilustre CORONEL REGINALDO LEITÃO, chefe do Centro de Inteligência da PM/DF, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.





Nesse cenário, estão inseridas no âmbito da referida investigação as questões concernentes aos informes de risco enviados pela Agência Brasileira de Inteligência – Abin com o objetivo de acautelar autoridades e órgãos públicos. Conforme amplamente noticiado pela imprensa, contradizendo versões apresentadas pelo Gabinete de Segurança Institucional (GSI) e pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Abin, por meio do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin), emitiu várias advertências alertando sobre a movimentação de caravanas e o risco de ações violentas contra autoridades e edifícios públicos.

Por outro lado, deve ser lembrado que — *apesar da recusa reiterada do Governo a conferir acesso às imagens do circuito interno de segurança do Palácio do Planalto e da heterodoxa imposição de sigilo sobre o conteúdo dessas mídias* — a emissora de televisão CNN¹ divulgou vídeos em que servidores federais do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, incluindo o ex-Ministro chefe da pasta, General Marco Edson Gonçalves Dias, foram flagrados transitando livremente e interagindo de forma amigável com os invasores no momento exato da ocupação. Paralelamente a isso, também há notícias conjecturando eventual contribuição de autoridades e servidores do Distrito Federal para o desfecho da ação². Nesse contexto, a suposta participação de autoridades e servidores públicos, sejam eles federais, distritais, civis ou militares, também é assimilada pela presente investigação.

Nesse contexto, afigura-se imprescindível colher o testemunho do chefe do Centro de Inteligência da PM/DF, de onde partiram as informações oficiais repassadas ao Comando-Geral da PMDF.

1

<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/exclusivo-cameras-mostram-ministro-do-gsi-no-palacio-do-planalto-durante-ataques-do-8-de-janeiro/>

² <https://www.poder360.com.br/justica/mpf-df-vai-investigar-autoridades-envolvidas-no-8-de-janeiro/>

2





Desse modo, o testemunho a ser prestado pelo do ilustre CORONEL REGINALDO LEITÃO, chefe do Centro de Inteligência da PM/DF, contribuirá com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ

